



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 20

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2004

PREÇO R\$ 1,10

AVISO - Esta Edição será acompanhada de Suplemento**SUMÁRIO**

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		23
Atos do Poder Executivo	2	17	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	17	23
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	3		
Secretaria de Estado de Fazenda	4		23
Secretaria de Estado de Educação.....	5	17	
Secretaria de Estado de Saúde	6	18	29
Secretaria de Estado de Ação Social.....	6	18	29
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	8		30
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	10	18	30
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	10		30
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	11	21	
Polícia Militar do Distrito Federal		21	
Secretaria de Estado de Cultura		21	31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		21	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11		
Secretaria de Estado de Trabalho.....	13		
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	13	21	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico.....	16		
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação	16	22	31
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	16		31
Ineditoriais.....			32

SEÇÃO I**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 27 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº 001-006102003; INTERESSADO: Brasil Telecom S/A; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Atender despesas com prestação de serviços de telefonia local para esta CLDF realizadas no exercício de 2003, conf. NF nº 0310.35.217.415, 0312.36.886.164 e 900.822.525-0. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Brasil Telecom S/A no valor de R\$517.968,49 (quinhentos e dezessete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-002952003; INTERESSADO: Brasil Telecom S/A; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - atender despesas com pgto. das NFs. 0401.37.710.217 e 0401.37.906.212, ref. contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) de longa distância (inter-regional e internacional) para a CLDF, no mês de dezembro de 2003, dívida de exercícios anteriores. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento

em favor do credor Brasil Telecom S/A no valor de R\$656,11 (seiscentos e cinquenta e seis reais e onze centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-010132003; INTERESSADO: Dep. Eliana Maria Passos Pedrosa; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - pagamento verba indenizatória a Parlamentar, conf. Ato da Mesa Diretora nº 45/2003, public. DCL 12/06/03, no exercício de 2003. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Dep. Eliana Maria Passos Pedrosa no valor de R\$763,00 (setecentos e sessenta e três reais). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-009732003; INTERESSADO: Dep. Fábio Barcelos; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - pagamento verba indenizatória a Parlamentar, conf. Ato da Mesa Diretora nº 45/2003, public. DCL 12/06/03, no exercício de 2003. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Dep. Fábio Barcelos no valor de R\$135,06 (cento e trinta e cinco reais e seis centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-010742003; INTERESSADO: Dep. Francisco de Assis Sabino Dantas; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - pagamento verba indenizatória a Parlamentar, conf. Ato da Mesa Diretora nº 45/2003, public. DCL 12/06/03, no exercício de 2003. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Dep. Francisco de Assis Sabino Dantas no valor de R\$6.699,09 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-016412003; INTERESSADO: EFATEC - Escola de Formação e Aperf. Técnico.; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Pgto. de inscrições para cinco servidores da CMI no evento Updating Support Skills From Microsoft Windows NT 4.0 to Windows Server 2003, em Brasília-DF, no ano 2003 (NF 8543). RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor EFATEC - Escola de Formação e Aperf. Técnico. no valor de R\$4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-002982003; INTERESSADO: Embratel - Empresa Bras. De Telecomunicações; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - atender despesas com pgto. da NF nº 0100247487641, ref. com serviços de telefonia, com chamadas DDD e DDI da CLDF, no mês de dezembro de 2003, dívida de exercícios anteriores. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Embratel - Empresa Bras. De Telecomunicações no valor de R\$11.827,15 (onze mil oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-003112003; INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - pagamento valor complementar da NF nº 99.12.10.4444, ref. despesas com serviços postais e telemáticos convencionais para a CLDF, no mês de dezembro de 2003, dívida de exercícios anteriores. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT no valor de R\$41.374,83 (quarenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-014592003; INTERESSADO: Mundo dos Tapetes Ltda; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - pagamento complementar ref. substituição piso do plenário da CLDF realizado em 2003 (NF 0568). RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Mundo dos Tapetes Ltda no valor de R\$1.576,31 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-011042003; INTERESSADO: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. E Outras; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - atender despesas com material para limpeza, conservação e higiene, do exercício de 2003, conf. NFs nºs: 39715, 034998, 035453 003255, 003256 e 011840, dívida de exercícios anteriores. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. E Outras no valor de R\$59.813,65 (cinquenta e nove mil oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-001252003; INTERESSADO: Secretaria de Estado de Fazenda; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - pagamento despesa com publicação de matérias desta Casa, no DODF, em 2003 (fatura 654). RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Secretaria de Estado de Fazenda no valor de R\$1.975,50 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-002962003; INTERESSADO: Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - atender despesas com pgto. da NF nº 473.197, ref. serviço de telefonia móvel celular, com habilitação de 62 acessos celulares para esta Casa, no mês de dezembro de 2003, dívida de exercícios anteriores. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. no valor de R\$25.009,79 (vinte e cinco mil nove reais e setenta e nove centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-000152003; INTERESSADO: Xerox Comércio e Indústria Ltda.; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - atender despesas com pgto. da NF nº DU0233290, ref. locação de máquinas copiadoras p/ esta Casa, no mês de dezembro de 2003, dívida de exercícios anteriores. RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Xerox Comércio e Indústria Ltda. no valor de R\$30.609,08 (trinta mil seiscentos e nove reais e oito centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO GERENTE SUBSTITUTO

Em 26 de Janeiro de 2004

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.0634/2003; vl.464 Interessado: Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF AMHP - Valor R\$ 1.237,20 (Um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos); NF 57517.

PROCESSO Nº 001.0634/2003; vl.472 Interessado: Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF AMHP - Valor R\$ 7.148,08 (Sete, mil cento e quarenta e oito reais e oito centavos); NF 57518.

PROCESSO Nº 001.0214/2003; vl.09 Interessado: ECOMED – Serviços Médicos Hospitalares S/S Ltda.- Valor R\$ 1.103,47 (Um mil cento e três reais e quarenta e sete centavos); NF 2414.

PROCESSO Nº 001.0214/2003; vl.10 Interessado: ECOMED – Serviços Médicos Hospitalares S/S Ltda. - Valor R\$ 482,28 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos); NF 2463.

PROCESSO Nº 001.0171/2003; vl.11 Interessado: CETRO – Centro de Tratamento Oncológico. - Valor R\$ 268,01 (Duzentos e sessenta e oito reais e um centavo); NF 2580.

PROCESSO Nº 001.0192/2003; vl.08 Interessado: Clínica de Olhos José Maria Grisólia- Valor R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); NF 1358.

JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.314, DE 27 DE JANEIRO DE 2004

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Região Administrativa que especifica e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Art. 2º Para a execução regionalizada de atividades da Administração do Distrito Federal na Região Administrativa mencionada no art. 1º, fica criada, na estrutura organizacional do Distrito Federal, a Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI, órgão de direção superior, vinculada à Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais para fins de controle e supervisão global.

Art. 3º Os limites físicos da Região Administrativa de que trata o art. 1º serão fixados em Lei no prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º Para a implantação e o funcionamento da Administração Regional criada pelo art. 2º, o Poder Executivo fica autorizado a transferir, no âmbito da Administração do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas.

Parágrafo único. Caberá à Administração Regional de Sobradinho – RA V prestar apoio técnico e operacional para a implantação e o funcionamento da Administração Regional ora criada.

Art. 5º Ficam criados os cargos em comissão e de natureza especial constantes do anexo I.

Art. 6º Ficam extintos os cargos em comissão e de natureza especial constantes do anexo II.

Art. 7º O regimento da Administração Regional criada por força desta Lei será baixado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º A denominação da Região Administrativa criada pelo art. 1º será escolhida por consulta popular no prazo de cento e vinte dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 2004

116º da República e 44º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II – RA XXVI

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Administrador Regional	CNE-04	01
Chefe de Gabinete	DFG-14	01
Assessor de Planejamento	DFA-11	01
Assessor Técnico	DFA-11	01
Secretário-Administrativo	DFA-03	02
Gerente de Suporte às Atividades Turísticas Esportivas e Culturais	DFG-12	01
Secretário-Administrativo	DFA-03	01
Encarregado	DFG-06	02
Gerente de Apoio Operacional	DFG-12	01
Secretário-Administrativo	DFA-03	01
Encarregado de Pessoal	DFG-06	01
Encarregado de Material e Patrimônio	DFG-06	01
Encarregado de Transporte e Próprios	DFG-06	01
Encarregado	DFG-06	02
Encarregado de Informática	DFG-06	01

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora em Exercício

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças	DFG-08	01
Gerente de Aprovação de Projetos e Licenciamento	DFG-12	01
Secretário-Administrativo	DFA-03	01
Chefe do Núcleo de Topografia	DFG-08	01
Chefe do Núcleo de Cadastro e Ordenamento Territorial	DFG-08	01
Chefe do Núcleo de Projetos	DFG-08	01
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas	DFG-08	01
Gerente de Obras e Serviços Públicos	DFG-12	01
Secretário-Administrativo	DFA-03	01
Encarregado	DFG-06	04
Chefe do Núcleo de Obras e Reparos	DFG-08	01
Gerente de Suporte às Atividades Agrícolas	DFG-12	01
Assessor Técnico	DFA-11	01

ANEXO II

CARGOS EXTINTOS
DA SUBADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

Denominação	Símbolo	Quantidade
Subadministrador Regional de Sobradinho II	DFG-14	1
Secretário-Administrativo	DFA-03	2
Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos	DFG-11	1
Encarregado	DFG-02	2
Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização	DFG-11	1
Encarregado	DFG-02	2
TOTAL	-	9

LEI Nº 3.315, DE 27 DE JANEIRO DE 2004

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Região Administrativa e as Subadministrações Regionais que especifica, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Região Administrativa do Setor Complementar de Indústrias e Abastecimento – RA XXV.

Art. 2º Ficam criadas a Subadministração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, vinculada à Administração Regional do Guarã – RA X, e a Subadministração Regional da Vila Estrutural, vinculada à Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – RA XXV.

Art. 3º Os limites físicos da Região Administrativa criada pelo art. 1º e das Subadministrações Regionais criadas pelo art. 2º desta Lei serão encaminhados por meio de Mensagem do Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal no prazo máximo de sessenta dias, a partir da publicação desta Lei.

Art. 4º Para a implantação e o funcionamento da Administração Regional criada pelo art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir, no âmbito da Administração do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas.

Art. 5º Ficam criados os cargos em comissão e de natureza especial constantes dos anexos I e II.

Art. 6º A denominação da Região Administrativa criada pelo art. 1º desta Lei será escolhida por consulta popular no prazo de cento e vinte dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 7º O Regimento da Administração Regional criada por esta Lei será editado pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de sessenta dias.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 2004
116º da República 44º de Brasília
MARIA DE LOURDES ABADIA

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E
ABASTECIMENTO – RA XXV

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Administrador Regional	CNE -04	1
Chefe de Gabinete	DFG-14	1
Assessor	DFA-11	2
Secretário Administrativo	DFA-03	2
Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-08	1

Encarregado	DFG-06	3
Gerente de Suporte às Atividades Sociais e Culturais	DFG-12	1
Secretário Administrativo	DFA-03	1
Encarregado	DFG-06	3
Gerente de Suporte aos Serviços Essenciais	DFG-12	1
Secretário –Administrativo	DFA-03	1
Gerente de Obras e Licenciamento	DFG-12	1
Secretário –Administrativo	DFA-03	1
Chefe do Núcleo de Cadastro	DFG-08	1
Chefe do Núcleo de Projetos	DFG-08	1
Chefe do Núcleo de Obras e Reparos	DFG-08	1
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras	DFG-08	1
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas	DFG-08	1
Gerente de Serviços Públicos	DFG-12	1
Secretário –Administrativo	DFA-03	1
Encarregado	DFG-06	3
Assistente Técnico	DFG-12	1
Subadministrador Regional da Vila Estrutural	DFG-14	1
Secretário –Administrativo	DFA-03	2
Serviço de Exame e Aprovação de Projetos	DFG-11	1
Encarregado	DFG-02	2
Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização	DFG-11	1
Encarregado	DFG-02	2

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÃ – RA X

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Subadministrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	DFG-14	1
Secretário –Administrativo	DFA-03	2
Serviço de Exame e Aprovação de Projetos	DFG-11	1
Encarregado	DFG-02	2
Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização	DFG-11	1
Encarregado	DFG-02	2

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 030.006.860/1999; INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO; ASSUNTO: LOCAÇÃO DE HANGAR. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da empresa em epígrafe, conforme Nota de Empenho nº 00258/2004-SEG, emitida em 26 de janeiro de 2004, inerente às despesas com locação de hangar para aeronave de propriedade do Governo do Distrito Federal, à disposição da Casa Militar da Governadoria, no corrente exercício.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 03 – SGA/SEF, DE 26 DE JANEIRO DE 2004.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem: descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 13101 – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UG: 140101 – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PARA: UO: 19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UG: 130103 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PLANO DE TRABALHO: 09.272.0001.9004-0029

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
31.90.01	133	1.989.183,16

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário, para atender despesas com folha normal de inativos, referente ao mês de janeiro/2004.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

U.O Cedente

U.O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**

Em 27 de janeiro 2004

Processo: 040.000.184/2004; Interessado: BRASIL TELECOM S/A; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/11/1994 e artigo 7º da Lei 3.163 de 03/07/2003, solicitamos o reconhecimento de dívida, pelo titular da pasta orçamentária, bem como a autorização para a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 9.348,26 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), em favor da BRASIL TELECOM S/A, para atender a despesa com serviços telefônicos - 0800 - prestados a esta Secretaria, durante os meses de julho, setembro e dezembro/2003, conforme Faturas nºs 0401.38.161.849 e 0401.37.904.008, fls.02 a 296, 297 a 299, nos autos. A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0062 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Fazenda.

Processo: 040.000.187/2003; Interessado: CVP-COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/11/1994 e artigo 7º da Lei 3.163 de 03/07/2003, solicitamos o reconhecimento de dívida, pelo titular da pasta orçamentária, bem como a autorização para a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 22.348,86 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em favor da CVP-COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, para atender as despesas com a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva, nos veículos da marca FIAT pertencentes à frota operacional da SEF, incluindo retífica de motores e aplicação de peças e acessórios genuínos com controle de qualidade da montadora, durante os meses de setembro, novembro e dezembro/2003, conforme Notas Fiscais fls. 194 a 209, 211 a 240, 242 a 255, constantes dos autos. A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0062 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Fazenda.

Processo: 040.005.239/2003; Interessado: VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/11/1994 e artigo 7º da Lei 3.163 de 03/07/2003, solicitamos o reconhecimento de dívida, pelo titular da pasta orçamentária, bem como a autorização para a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), em favor da VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, para atender despesas com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva “on-site” para unidade de fita de backup modelo Lanvault 200, marca Quantum ATL, tombamento nº 326.867, nº de série CC42V00024 e ao servidor integrado, para uso desta Secretaria, durante os meses de setembro a dezembro/2003, conforme Faturas nºs 1238, 1265, 1297 e 0025, fls. 53, 55, 57 e 59, constantes dos autos. A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0062 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Fazenda.

Processo: 040.001.307/2003; Interessado: MARCIMAQ MÁQUINAS EQUIP. E SERVIÇOS LTDA-ME; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/11/1994 e artigo 7º da Lei 3.163 de 03/07/2003, solicitamos o reconhecimento de dívida, pelo titular da pasta orçamentária, bem como a autorização para a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais), em favor da MARCIMAQ MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, para atender despesas com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, em equipamentos gráficos para esta Secretaria, durante os meses de setembro a dezembro/2003, conforme Faturas nºs 612, 632,660 e 678, fls. 55, 57, 59 e 61, constantes dos autos. A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0062 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Fazenda.

Processo: 040.000.221/2003; Interessado: CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/11/1994 e artigo 7º da Lei 3.163 de 03/07/2003, solicitamos o reconhecimento de dívida, pelo titular da pasta orçamentária, bem como a autorização para a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 92.669,03 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos), em favor da CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS LTDA, para atender despesas com a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços de copa e cozinha nas unidades da Secretaria, a serem prestados nos locais e horários constantes no Anexo I e demais condições expressas no Edital, durante os meses de setembro a dezembro/2003, conforme Faturas nºs 14766, 15004, 15236 e 15328, fls. 131, 147, 150 e 152, constantes dos autos. A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0062 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Fazenda.

Processo: 040.000.217/2003; Interessado: ADEIR FEITOSA PORTO - ME; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/11/1994 e artigo 7º da Lei 3.163 de 03/07/2003, solicitamos o reconhecimento de dívida, pelo titular da pasta orçamentária, bem como a autorização para a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 2.653,65 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), em favor da ADEIR FEITOSA PORTO - ME, para atender despesas com serviços de confecção de chaves para esta Secretaria, prestados durante os meses de setembro a dezembro/2003 e reajuste dezembro/2003, conforme Faturas nºs 0115, 0124, 0007, 0008 e 0009, fls. 52 a 56, constantes dos autos. A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0062 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Fazenda.

Processo: 040.000.186/2003; Interessado: BRASÍLIA MOTORS LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/11/1994 e artigo 7º da Lei 3.163 de 03/07/2003, solicitamos o reconhecimento de dívida, pelo titular da pasta orçamentária, bem como a autorização para a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 10.570,02 (dez mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos), em favor da BRASÍLIA MOTORS LTDA, para atender despesas com a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva, nos veículos da marca MERCEDES BENZ pertencentes à frota operacional da SEF, incluindo retífica de motores e aplicação de peças e acessórios genuínos com controle de qualidade da montadora, durante os meses de setembro, novembro e dezembro/2003, conforme Faturas às fls. 87, 89 a 105 e 107 a 109, dos autos. A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0062 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Fazenda.

Processo: 040.000.188/2003; Interessado: NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/11/1994 e artigo 7º da Lei 3.163 de 03/07/2003, solicitamos o reconhecimento de dívida, pelo titular da pasta orçamentária, bem como a autorização para a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), em favor da NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA, para atender despesas com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) arquivos/fichários rotativos, marca NG, desta Secretaria, durante os meses de setembro a dezembro/2003, conforme Faturas nºs 1515, 1523, 1528 e 1537, fls. 61, 63, 65 e 67, constantes dos autos. A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0062 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Fazenda.

JOSÉ CARLOS RICCIOPPO

SUBSECRETARIA DA RECEITA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2004**

Fixa valores de Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF, para os fins do art. 3º da Portaria nº 404, de 21 de outubro de 1999, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos que menciona.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 216, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Fazenda, aprovado pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e no art. 2º da Portaria nº 803, de 28 de novembro de 2002, e tendo em vista a informação do Núcleo de Substituição Tributária do ICMS/GEMAE/DIFES, resolve:

Art. 1º Para os fins do art. 3º da Portaria nº 404, de 21 de outubro de 1999, os Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF são:

I – para o litro de gasolina, R\$ 2,061; II – para o litro de óleo diesel, R\$ 1,474; III – para o quilograma de gás liquefeito de petróleo, R\$ 2,534; IV – para o litro de álcool hidratado, R\$ 1,477.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

**DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS**

CONSULTA Nº: 003/2004 – GEESC/DITRI/SUREC/SEF. PROCESSO Nº: 043.005.907/2002 – INTERESSADO: Transportadora Jumar Ltda.

Senhor Gerente,

Transportadora Jumar Ltda., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF sob o nº 07.327.994/002-06, com endereço na STRC/SUL Trecho 04, conjunto B, lote 07 – parte, devidamente identificada nos autos do processo em epígrafe, com atividade econômica definida de transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, pede esclarecimentos se pode fazer o aproveitamento do valor do ICMS incluído no preço do

óleo diesel adquirido, para os pagamentos que efetua mensalmente em favor da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Complementando o questionamento informa que a transportadora opera no Distrito Federal transportando combustíveis e, para tais deslocamentos, adquire diretamente da Petrobrás Distribuidora o óleo diesel a ser consumido pelos veículos. No ato da compra o óleo diesel vem onerado do ICMS, conforme cópia da Nota Fiscal fatura em anexo (fl. 03). Presentes os pressupostos de admissibilidade, foi feito o preparo processual pela circunscrição competente, de acordo com o artigo 48 do Decreto nº 16.106/94, tendo sido informado à fl. 08 que a consulente não se encontra sob ação fiscal.

É o relatório.

Temos a esclarecer que a matéria suscitada pela consulente já foi objeto de análise por esta unidade administrativa nos autos do Processo nº 045.001.108/2001 e por este motivo deixaremos de analisar a consulta formulada, remetendo-nos aos termos do parecer contido no processo aludido (Consulta nº 86/2003), publicada no DODF nº 238, de 09 de dezembro de 2003 (páginas 05 e 06). Anexamos, ainda, cópia da Consulta nº 86/2003 ao processo.

À consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no artigo 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer que submetemos à vossa superior consideração.

Brasília, 22 de janeiro de 2004

HALEY DIAS GALEOTTI – Mat. 46.372-8

Auditor Tributário do Distrito Federal

No uso da competência delegada a esta Gerência, conforme disposto no inciso IV do art. 1º da Ordem de Serviços nº 092, de 10 de julho de 2002, publicada no DODF nº 131, de 12 de julho de 2002, APROVO o parecer supra.

A presente decisão terá efeito normativo 10 (dez) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 54 do Decreto nº 16.106/94.

Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se nos termos da competência constante do inciso II do art. 113 do Anexo Único à Portaria SEFP nº 648, de 2001, com a redação da Portaria SEFP nº 563, de 2002.

Após, adotem-se as demais providências aplicáveis ao caso.

Brasília, 26 de janeiro de 2004

WAGNER PINHEIRO PASCHOAL

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

DESPACHO DO GERENTE

Em 28 de janeiro de 2004

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21/12/01, alterado pela Portaria 563, de 05/09/02, delegada pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/02, art. 1º, inciso VI, alínea “a”, item 1, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR (R\$):

048007923/2002, CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA, IPTU, 228,66;
048007922/2002, CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA, IPTU, 226,80;
048007919/2002, CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA, IPTU, 475,38;
048104212/2000, RIO GRANDE COMUNICAÇÃO S/C LTDA, ISS, 3039,94; 040015189/1997, INSTITUTO DE LÍNGUA ALEMÃ S/C LTDA, ISS, 173,93; 048004329/2001, CELEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME, ICMS, 246,96; 048003330/2003, FUNDAÇÃO UNIVERSA, TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, 137,16; 048006938/2002, TECNO MOTOR REGULAGEM ELETRÔNICA LTDA ME, ITBI, 327,43, TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, 30,85, IPTU, 759,27; 042003800/2003, LAIS APARECIDA SAUD DE SOUZA, IPVA, 137,66; 048003811/2003, BENEDICTA DUTRA, IPVA, 378,32; 048007563/2002, COMERCIAL AFONSO E FERNANDES DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME, SIMPLES CANDANGO, 206,35; 048007921/2002, CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA, IPTU, 301,35; 048007920/2002, CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA, IPTU, 399,54.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, fundamentado na Lei n.º 5.172, de 25/10/66 e no Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, INDEFERE os pedidos de restituição/compensação, dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO:

048003279/2003, SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, ISS; 048006014/2003, JADILSON SILVA DE LIMA, IPVA; 048006506/2002, ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS, TLP; 048001451/2003, HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, ISS; 048003955/2002, MC ENGENHARIA LTDA, IPVA; 048002106/2003, DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S/A, IPTU; 048009671/2003, HENRI FRANCOIS BERNARDES, IPTU/TLP.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – CEILÂNDIA

DESPACHO DO GERENTE

Em 23 de janeiro de 2004

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21/12/01, alterado pela Portaria 563, de 05/09/02, no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/02, art. 1º, inciso VI, alínea “a”, item 1, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR (R\$):

046.003.062/2003, BRAZ SILVA SANTANA, IPTU/TLP, 99,83; 042.002.825/2003, MANUEL SALUSTINO, IPVA, 44,38.

CLEITON LUZ DA COSTA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 004 AGBAN/DIATE/SUREC/SEF,
DE 27 DE JANEIRO DE 2004.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05/09/2002, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço SUREC nº 092, de 10/07/2002, com amparo na Lei 3.194, de 29 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto 24.144, de 14/10/2003, alterado pelos Decretos 24.158 de 17/10/03 e 24.338 de 30/10/2003, declara deferido(s) o(s) parcelamento(s) a seguir relacionado(s) por nº do processo, nome do interessado e nº do parcelamento, respectivamente: 047-002096/2003, Maria Romana da Silva Oliveira, 7-000069148; 043-005070/2003, Paulo Luiz Pereira Cirineu, 7-000017148.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA

CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de julho de 2002-SE/DF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 01, Renato de Jesus de Sousa Santos, 293, 090; Diretor Enéas de Assis Portugal Reg. Nº 3.941 MEC/DF; Secretária Escolar Márcia Regina Gomes Reg. Nº 287/84.

CENTRO INTEGRADO POLIVALENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA-CIP, Credenciado pela Portaria nº 112/2001 SE/DF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 14/2004, Livro 07, Juliana Yamasaki Azevedo, 01, 01; Maurilio Rodrigues Pinto Junior, 02, 01; José Holanda da Silva, 03, 01; Marcelo Rodrigues de Sousa, 05, 02; Vinicius Kerley Camilo Alves, 06, 02; Ailton Leite Cavalcante, 07, 03; Brenner Loiola Cavalcanti, 08, 03; Fabiana da Silva Santos, 09, 03; Marcelo Fraga Pereira, 10, 04; Maria da Guia da Costa Rabelo Rosa, 11, 04; Maria Madalena da Costa, 12, 04; Maria Kelly Mascarenhas de Medeiros, 13, 05; Emerson Costa Batista, 14, 05; Karla Emilia de Oliveira Rocha, 15, 05; Carolina Andrade Rezende, 16, 06; Renato Alves da Natividade, 17, 06; Maiko Antonio Soares Silva, 18, 06; Adonai Siqueira de Andrade, 20, 07; Agnaldo Ribeiro dos Santos, 21, 07; Camila de Moraes Lucena, 22, 08; Carlos Alessandro Riquelme Ovelar, 23, 08; Daniel Clévert Soares, 24, 08; Deusilene de Sousa Silva, 25, 09; Edmilson Pereira da Costa, 26, 09; Francisco Luiz Ribeiro de Andrade, 27, 09; José Santana, 28, 10; Jurandy Falcão Pinto, 29, 10; Joilvo Ivone da Silveira, 30, 10; Jhonata Oliveira Veras, 31, 11; Leonardo de Moraes Braz, 32, 11; Marcelino de Souza Barbosa, 33, 11; Meire Marilma Martins, 34, 12; Rute Pereira da Silva, 35, 12; Roani Pereira do Prado, 36, 12; Winneton Pereira de Lima, 37, 13; Diego Jayme Nunes Guimarães, 38, 13; Ramires Rodrigues Goulart, 39, 13; Gilmar Henrique Ferreira, 40, 14; Edson Aprigio da Silva, 41, 14; Andre Luiz da Silveira, 42, 14; Sinésio Rodrigues de Araújo, 43, 15; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES 15/2004, Livro 02, Claudio Antonio Santos Alecrim, 89, 29; Alexandre Justino Venâncio, 90, 30; Antonio Rodrigues, 92, 30; TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA 16/2004, Livro 01, Jander Gonçalves Faria,

109, 37; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS 17/2004, Livro 04, Sebastião da Silva Luz, 1433, 79; Eliane Rosa de Oliveira, 1435, 80; Edson França Teixeira, 1436, 80; Jackson Vieira de Sousa, 1438, 81; José Santana, 1439, 81; Sinésio Rodrigues de Araújo, 1440, 81; Diretora Márcia Rodrigues de Assis Reg nº 9702599 MEC; Secretária Escolar Hidelclávia Souza Brito Reg. nº 1733 – SUBIP/SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, Reconhecido pela Portaria 43/81-SEC/DF e Credenciada por força da Resolução 02/98-CEDF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 01, Carlos Cezar de Oliveira Junior, 443, 148; Edilza Domingas de Souza, 444, 149; Edson Alves de Souza, 445, 149; Eliane Gitahy Guimarães, 446, 149; Elimeire Alvares Ferreira da Silva, 447, 150; Elismar de Souza Martins, 448, 150; Elzilei de Sousa Martins, 449, 150; Flavia Cristine da Silva Pereira, 450, 151; Flaviane Oliveira da Silva, 451, 151; Flávio de Oliveira Wagner, 452, 151; Francisco Junior Gomes Ferreira, 453, 152; Helen Ribeiro Souza, 454, 152; Joel Francisco Maldaner, 455, 152; Juslene de Jesus Pereira, 456, 153; Lucilene de Souza Rocha, 457, 153; Magno Pereira da Silva, 458, 153; Marciano Soares dos Santos, 459, 154; Michelle de Souza Pedrozo, 460, 154; Ricardo Fritsch Walendorff, 461, 154; Simone Schneider, 462, 155; Sinara da Silveira Cemin, 463, 155; Solange Teixeira de Souza, 464, 155; Thiago de Andrade, 465, 156; Angelica Fernandes de Moura, 466, 156; Cicera Bento de Oliveira, 467, 156; Cléia Borges da Silva, 468, 157; Cristiane da Rocha Negreiro, 469, 157; Eliane Silva Teixeira, 470, 157; Fernanda Carvalho de Araujo, 471, 158; Gabriela de Matos dos Santos, 472, 158; Gilberto Jesus de Almeida, 473, 158; Iara Ferreira Lima, 474, 159; José Nilton Ribeiro de Andrade, 475, 159; Marcelo Santana Santos, 476, 159; Rosilene Alves de Oliveira, 477, 160; Rosilene de Matos Pedroso, 478, 160; Tarcio Fonseca Furtado, 479, 160; Aidê Kelly Magalhães Silva, 480, 161; Aldoriando Ferreira dos Santos, 481, 161; Alexandre José de Deus, 482, 161; Carlos Alberto Pereira Cardoso, 483, 162; Cristiano Alves Rocha, 484, 162; Dhiego da Costa Silva, 485, 162; Diego Rodrigues Chaves, 486, 163; Érica Pereira da Silva, 487, 163; Gelson Backes, 488, 163; Genivaldo da Silva Leite, 489, 164; Gilmar Gonçalves da Trindade Pires, 490, 164; Irandir Pereira de Jesus, 491, 164; Juvenilda Cardozo Dourado, 492, 165; Livia José de Almeida, 493, 165; Marlon Roger Perius, 494, 165; Osmar Lopes da Luz, 495, 166; Susane Duranti, 496, 166; Taysa Alves Brandão Lima, 497, 166; Willian Alexandre Casavecchia, 498, 167; Yana Cláudia Barbosa de Souza, 499, 167; Éder Junior de Abreu, 500, 167; Layanne Ribeiro Pereira, 501, 168; Cristiane Cornélio Mendes, 502, 168; Leandro Vieira da Silva, 503, 168; Mateus Joel Gatto, 504, 169; Ricardo Gabriel Barbosa, 505, 169; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO 2/2004, Ana Paula da Silva, 506, 169; Andreia Francisca Moura da Silva, 507, 170; Creumir Silva Barbosa, 508, 170; Daniela Ribeiro de Souza, 509, 170; Elivelton Alvares de Sousa, 510, 171; Expedito Gonçalves Brandão, 511, 171; George Fernando Oliveira Cezar Cardoso, 512, 171; Henrique Cenci, 513, 172; Luiz Carlos Martins, 514, 172; Rafael Teixeira de Araujo, 515, 172; Reinaldo Barbosa da Silva, 516, 173; Romanei de Matos Pedroso, 517, 173; Terezinha Maria Speck Alves, 518, 173; Valdemir Maria Martins, 519, 174; Solange de Souza Moura, 520, 174; Elisângela Barbosa Pereira, 521, 174; Ronielly Felix Silveira, 522, 175; Diretora Sandra Terezinha Borges Cenci Reg. 01389 MEC; Secretário Escolar Ramão Edson Lazzeri da Silva Aut. 2653 – SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO EDUARDO CARLOS PEREIRA- CEDECAP, Recredenciado pela Portaria nº 283/01-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 01, Alice Tavares de Oliveira, 053, 18; Débora Silva de Sena Biagi, 054, 18; Edivar Moura do Nascimento Junior, 055, 19; Felipe Andrade Limeira, 056, 19; Felipe Fernandes Mendes, 057, 19; Felipe Hessel Rodrigues Paniago, 058, 20; Fernanda Paula Teles Campos de Jesus, 059, 20; Gabriel Antônio Braga Machado, 060, 20; Hudson Alves Ribeiro, 061, 21; Jaime Cândido Dourado Alves, 062, 21; Jean de Sousa Barros, 063, 21; Karla Fernanda da Silva Fusquine, 064, 22; Lee Rodrigo Calazans Araujo, 065, 22; Leonardo Alves Teixeira, 066, 22; Leonardo Silva Brito, 067, 23; Marcos da Silva Cavalcante, 068, 23; Marcos Paulo Chaves Celestino, 069, 23; Matheus de Oliveira Argôlo, 070, 24; Nelson Silva Pereira, 071, 24; Pedro Paulo da Silva Barros, 072, 24; Poliana Mendonça de Sousa, 073, 25; Raul Henrique Rodrigues Ferreira, 074, 25; Rénan Nery Barreto, 075, 25; Thyanni Raquel Costa de Souza, 076, 26; Thiago Augusto Arcanjo Pereira, 077, 26; Tiago Domingues de Oliveira, 078, 26; Wendel Mendonça Medeiros, 079, 27; Diretora Maria Oliveira Santana César Reg. 2.402/MEC-DF; Secretária Escolar Dorca Braga Rosa Reg. 1.001 SE/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 28 de janeiro de 2004

Processos nºs: 060.004.443/2003, 060.004.441/2003 e 060.004.444/2003; Assunto: Reconhecimento de dívida. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, referente à prestação de serviço de Terapia Renal Substitutiva, no valor de R\$ 113.163,95 (cento e treze mil, cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa IDR – INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS LTDA, correspondente ao pagamento da parcela de novembro/03, do Contrato nº 011/2003, no valor de R\$ 78.180,82 (setenta e oito mil, cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos), em favor da empresa SEANE – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA, correspondente ao pagamento da parcela de novembro/03, do Contrato nº 012/2003, no valor de R\$ 137.846,17

(cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), em favor da empresa CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS DE BRASÍLIA LTDA, correspondente ao pagamento da parcela de novembro/03, do Contrato nº 008/2003.

ALDERY SILVEIRA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 17, de 26/01/2004, página 9, onde se lê “R\$ 241.133,90 (duzentos e quarenta e um mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos)”, leia-se “R\$ 251.133,90 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos)”.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, resolve: -Aprovar o cadastro do estabelecimentos : Drogaria Vison Ltda, Lfu nº X-715/2003, Autorização Divisa nº 172/2004 endereço : Sai/Sul Trecho.03 Lotes 950/960 Guarará/DF; Drogaria Araguaia Ltda, Lfu nº .III-A-234, Autorização Divisa nº.173/2004 endereço CNG.06 Lote.03 Loja.02 para comercialização no varejo da substância Retinóicas de uso sistêmico da lista C2 da Portaria 344/98.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSO: 100.000.489/2003. INTERESSADO: OBRA SOCIAL SANTA ISABEL. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$1.036,80(hum mil, trinta e seis reais e oitenta centavos), em favor da Entidade OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - Convênio nº 26/98, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29490024, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.001.316/2003. INTERESSADO: CASA DO CANDANGO. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$6.017,12(seis mil, dezessete reais e doze centavos), em favor da Entidade CASA DO CANDANGO - Convênio nº 07/03, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29490024, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.434/2003. INTERESSADO: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$9.900,00(nove mil e novecentos reais), em favor da Entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Convênio nº 01/00, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 39990040, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.412/2003. INTERESSADO: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções

contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$9.900,00(nove mil e novecentos reais), em favor da Entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Convênio nº 17/99, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29510038, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.200/2003. INTERESSADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$1.000,00(hum mil reais), em favor da Entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - Convênio nº 09/02, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29510040, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.442/2003. INTERESSADO: CASA DE ISMAEL. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$7.592,48(sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), em favor da Entidade CASA DE ISMAEL - Convênio nº 49/99, do mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29410030, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.285/2003. INTERESSADO: CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA – INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento nos valores de R\$10.148,00(dez mil, cento e quarenta e oito reais), na Fonte 100 e R\$1.702,00(dez mil, setecentos e dois reais), na Fonte 132, em favor da Entidade CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA – INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU - Convênio nº 31/99, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29500060, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.495/2003. INTERESSADO: VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento nos valores de R\$98.387,50(noventa e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), na Fonte 100 e R\$561,49(quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), na Fonte 132, em favor da Entidade VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO – Convênio 01/96, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29490024, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.251/2003. INTERESSADO: COMUNIDADE EVAGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, deter-

mino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$2.000,00(dois mil reais), em favor da Entidade COMUNIDADE EVAGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL - Convênio nº 07/02, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29510040, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.281/2003. INTERESSADO: COMUNIDADE EVAGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento nos valores de R\$24.355,20(vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), na Fonte 100 e R\$4.084,80(quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos), na Fonte 132, em favor da Entidade COMUNIDADE EVAGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL – Convênio 11/98, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29500060, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.292/2003. INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$10.623,63(dez mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN - Contrato nº 05/01, relativo ao mês de novembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.312/2003. INTERESSADO: CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$1.702,00 (hum mil, setecentos e dois reais), em favor da Entidade CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA - Convênio nº 05/98, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29500060, Fonte 132, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.143/2003. INTERESSADO: COMUNIDADE EVAGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$1.740,00(hum mil, setecentos e quarenta reais), em favor da Entidade COMUNIDADE EVAGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL - Convênio nº 20/02, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29500060, Fonte 132, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.247/2003. INTERESSADO: CRECHE MEDALHA MILAGROSA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de

R\$4.425,20(quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), em favor da Entidade CRECHE MEDALHA MILAGROSA - Convênio nº 30/99, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29500060, Fonte 132, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.324/2003. INTERESSADO: CASA DA CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE . ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$5.957,00(cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais), em favor da Entidade CASA DA CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE - Convênio nº 16/99, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29500060, Fonte 132, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.269/2003. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$2.553,00(dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais), em favor da Entidade ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA - Convênio nº 45/99, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29500060, Fonte 132, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminha - se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.257/2003. INTERESSADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$3.404,00(três mil, quatrocentos e quatro reais), em favor da Entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - Convênio nº 20/99, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29500060, Fonte 132, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.331/2003. INTERESSADO: COGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$730,00(setecentos e trinta reais), em favor da Entidade COGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU - Convênio nº 22/02, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29500060, Fonte 132, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.222/2003. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SANTA MARIA . ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$1.820,00(hum mil, oitocentos e vinte reais), em favor da Entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SANTA MARIA - Convênio nº 36/02, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29500060, Fonte 132, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.332/2003. INTERESSADO: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CACRIA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$730,00(setecentos e trinta reais), em favor da Entidade CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CACRIA - Convênio nº 16/02, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 29500060, Fonte 132, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.182/2004. INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$521,38(quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), em favor da Empresa BRASIL TELECOM S/A – referente a pagamento de tarifa, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO: 100.000.181/2004. INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2003 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento no valor de R\$4.109,66(quatro mil, cento e nove reais e sessenta e seis centavos), em favor da Empresa BRASIL TELECOM S/A – referente a pagamento de tarifa, relativo ao mês de dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170040, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

LUIS HENRIQUE TEIXEIRA LEDA

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

DESPACHO DO GERENTE

Em 22 de janeiro de 2004

O GERENTE DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL de acordo com o disposto no Decreto N.º 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF N.º 169 de 1º de setembro de 2000 e considerando a não publicação do ato à época da concessão, resolve: Tornar pública a concessão do Título de Perpetuidade aos abaixo relacionados: 1 – CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA - Quadra 304 Setor “B” Jazigo 32 - Ocupante: Anerina Alves de Souza Requerente: Vanderlina Alves de Souza Boaventura. 2 – CEMITÉRIO DO GAMA - Quadra 035 Jazigo 202, Ocupante: Modesto Fausto dos Reis Requerente: Edite Maria de Jesus.

MARCOS ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 030-003.979/2003; INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP; ASSUNTO: Dispensa de Licitação. Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas derivadas do Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de passeios, em pedra portuguesa, na Avenida Central, entre as vias NB1 e NB2 e passeios , em concreto, no SMPW, Quadra 4, entre os conjuntos 3 e 6 - Núcleo Bandeirante-DF.

PROCESSO: 112.000.185/2004 - INTERESSADO: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de

acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2004, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, reconheço a dívida, no valor de R\$ 272.679,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e setenta e nove reais) em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP, UG 190201-19201. Publique-se e ecaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 3749-0045 – Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÕES DA DIRETORIA

Sessão nº 3.494a., realizada em 14 de janeiro de 2004

PROCESSO: 112.000.077/2004 - INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento de energia elétrica no TEATRO NACIONAL – Posto de Vigilância, no mês de DEZEMBRO/2003, conforme às fls.01, prevista no Orçamento do exercício de 2003, no Programa de Trabalho 15.122.0100.8514.0118 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, natureza da despesa 33.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0046 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Fonte 220 – Recursos Próprios. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA Diretor Financeiro.

PROCESSO: 112.000.083/2004 - INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 4.580,33 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos), referente ao fornecimento de energia elétrica da Fábrica de Artefatos de Cimento – FAC/DE, no mês de DEZEMBRO/2003, conforme às fls.01, prevista no Orçamento do exercício de 2003, no Programa de Trabalho 15.662.0700.1810.0001 - Produção de Peças em Pré-Moldados p/ Fábrica de Artefatos de Cimento, natureza da despesa 33.90.39 e Fonte 100 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.662.0084.1810.0033 – Produção de Peças em Pré-Moldados p/ Fábrica de Artefatos de Cimento, natureza da despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores e Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro

PROCESSO: 112.000.074/2004 E OUTROS - INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 5.988,91 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), referente ao fornecimento de energia elétrica no VIVEIRO I e II, nos balões do aeroporto e pista de acesso e no ED. PROJ. URUCUM V, no mês de DEZEMBRO/2003, conforme às fls.01, prevista no Orçamento do exercício de 2003, no Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 33.90.39 e Fonte 100 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.452.0700.2346.0030 – Manutenção de Áreas Verdes, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Fonte 100 Recursos do GDF. PROCESSO – MÊS – VALOR - 112.000.074/2004 DEZEMBRO - 2.853,82 - 112.000.075/2004 – DEZEMBRO - 2.557,98 - 112.000.076/2004 DEZEMBRO - 343,57 - 112.000.078/2004 - DEZEMBRO - 233,54 - TOTAL GERAL: 5.988,91. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro

PROCESSO: 112.000.103/2004 - INTERESSADO: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 283,14 (duzentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), referente a serviços telefônicos interurbanos no mês de DEZEMBRO/2003, Nota Fiscal nº 001263059 e outras, conforme às fls.24, prevista no Orçamento do exercício de 2003, no Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0118 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 33.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0046 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Fonte 220 – Recursos Próprios. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro

PROCESSO: 112.000.064/2004 E OUTROS - INTERESSADO: ICS – INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento

de Dívida no valor total de R\$ 1.854.861,50 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços concernentes a proteção e preservação do meio ambiente, inclusive conservação de áreas urbanizadas e o desenvolvimento tecnológico e institucional, nos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2003, contrato nº 702/02, conforme às fls.04, prevista no Orçamento do exercício de 2003, no Programa de Trabalho 15.451.3300.2700.0001 – Execução do Sistema de Urbanização, natureza da despesa 33.90.39 e Fonte 100 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor do ICS – INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no seguinte Programa de Trabalho: 15.451.0084.2700.0018 – Execução do Sistema de Urbanização no Distrito Federal, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Fonte 100 – Recursos do GDF.

PROCESSO - MÊS REFERÊNCIA – VALOR - 112.000.064/2004 – NOVEMBRO - Locação de Ônibus - 167.753,32 - 112.000.065/2004 – NOVEMBRO - Locação de Caminhão 584.934,82 - 112.000.066/2004 – NOVEMBRO - Locação de Máquinas - 11.772,00 - 112.000.040/2004 – DEZEMBRO – Serviços - 1.090.401,36 - TOTAL GERAL: R\$ 1.854.861,50. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro

PROCESSO: 112.000.104/2004 - INTERESSADO: INTELIG - TELECOM - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 200,64 (duzentos reais e sessenta e quatro centavos), referente a ligações interurbanas efetuadas pelo código 023, através de diversas linhas da NOVACAP, no mês de DEZEMBRO/2003, Nota Fiscal nº 001289023-DF, conforme às fls.09, prevista no Orçamento do exercício de 2003, no Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0118 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 33.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da INTELIG TELECOM, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0046 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Fonte 220 – Recursos Próprios. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro

PROCESSO: 112.004.154/2003 E OUTROS - INTERESSADO: IPANEMA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 740.688,86 (setecentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos), referente a serviço de operação e manutenção de máquinas leves, pesadas e veículos, executados nos meses de OUTUBRO a DEZEMBRO/2003, contrato nº 810/98, conforme às fls.01, prevista no Orçamento do exercício de 2003, no Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 33.90.39 e Fonte 100 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da IPANEMA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.452.0700.2346.0030 – Manutenção de Áreas Verdes, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Fonte 100 – Recursos do GDF. PROCESSO – MÊS - VALOR - 112.004.154/2003 – OUTUBRO - 240.999,89 - 112.004.580/2003 – NOVEMBRO - 246.319,84 - 112.000.091/2004 - DEZEMBRO - 253.369,13 - TOTAL GERAL: R\$ 740.688,86. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro

PROCESSO: 112.003.778/2003 E OUTROS. INTERESSADO: SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 120.880,64 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), referente a execução de serviços de atendimento na creche e na pré-escola da NOVACAP, convênio s/n, nos meses de SETEMBRO a DEZEMBRO/2003, conforme às fls.02, prevista no Orçamento do exercício de 2002, no Programa de Trabalho 15.122.2000.8504.0052 – Concessão de Benefícios aos Servidores da NOVACAP, natureza da despesa 33.90.39 e Fonte 100 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.2000.8504.0041 – Concessão de Benefícios aos Servidores da NOVACAP, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Fonte 100 – Recursos do GDF. PROCESSO - MÊS – VALOR - 112.003.778/2003 – SETEMBRO - 30.157,41 - 112.004.261/2003 - OUTUBRO - 30.902,04 - 112.000.002/2004 – NOVEMBRO - 33.466,40 - 112.000.032/2004 – DEZEMBRO - 26.354,79 - TOTAL GERAL: R\$ 120.880,64. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro

PROCESSO: 112.001.402/2003 E OUTROS - INTERESSADO: SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 412.189,32 (quatrocentos e doze mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), referente a execução de serviços de atendimento MÉDICO e ODONTOLÓGICO, convênio s/n, nos meses de JANEIRO a DEZEMBRO/2003, conforme às fls.01, prevista no Orçamento do exercício de 2002, no Programa de Trabalho 15.122.2000.8504.0052 – Concessão de Benefícios aos Servidores da NOVACAP, natureza da despesa 33.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor do SESI – SERVIÇO SOCIAL

DA INDÚSTRIA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0228.8504.0041 – Concessão de Benefícios aos Servidores da NOVACAP, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Fonte 220 – Recursos Próprios. PROCESSO - MÊS VALOR - 112.001.402/2003 - JANEIRO - 34.325,63 - 112.000.865/2003 - FEVEREIRO - 34.588,71 - 112.001.216/2003 - MARÇO - 34.662,41 - 112.001.512/2003 - ABRIL - 32.735,45 - 112.001.957/2003 - MAIO - 33.724,61 - 112.002.436/2003 - JUNHO - 32.600,21 - 112.003.007/2003 - JULHO - 30.806,00 - 112.003.381/2003 - AGOSTO - 32.661,65 - 112.003.777/2003 - SETEMBRO - 33.950,40 - 112.004.125/2003 - OUTUBRO - 34.731,29 - 112.004.606/2003 - NOVEMBRO - 37.955,74 - 112.000.069/2004 - DEZEMBRO - 38.430,88 - 112.000.068/2004 - DEZEMBRO - 1.009,95 - 112.000.100/2004 - DEZEMBRO - 6,39. TOTAL GERAL: R\$ 412.189,32. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro

PROCESSO: 112.000.087/2004 - INTERESSADO: SINEIRO INFORMÁTICA LTDA - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 2.710,40 (dois mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos), referente a prestação de serviços de mão de obra especializada em manutenção de informática, no mês de DEZEMBRO/2003, conforme às fls.11, prevista no Orçamento do exercício de 2003, no Programa de Trabalho 15.126.0100.2005.0004 – Ações de Informática, natureza da despesa 33.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da SINEIRO INFORMÁTICA LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0046 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Fonte 220 – Recursos Próprios. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro

PROCESSO: 112.000.053/2004 - INTERESSADO: SUDECAP – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO - DA CAPITAL/PMBH - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 4.299,69 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), referente a cessão do empregado JÚLIO CÉSAR PEIXOTO DE MAGALHÃES, no mês de DEZEMBRO/2003, conforme às fls.07, prevista no Orçamento do exercício de 2003, no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0008 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, natureza da despesa 31.90.96 e Fonte 100 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da SUDECAP – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL/PMBH, no seguinte Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0034 – Ressarcimento, Indenizações e Restituições, natureza da despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro

PROCESSO: 112.000.073/2004 E OUTRO - INTERESSADO: VIVO – TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 20.676,19 (vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), referente a utilização de 52 (cinquenta e duas) linhas celulares pela NOVACAP, no meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2003, Notas Fiscais nº 145.869 e outras, conforme às fls.05, prevista no Orçamento do exercício de 2003, no Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0118 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 33.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da VIVO – TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0046 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e Fonte 220 – Recursos Próprios. PROCESSO – MÊS – VALOR - 112.000.073/2004 - NOVEMBRO - 10.070,41 - 112.000.119/2004 - DEZEMBRO - 10.605,78 - TOTAL GERAL: R\$ 20.676,19. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DIRETOR DE PUBLICIDADE DO METRÔ PARA 2004

Em atendimento à Lei nº 3.184/03, artigo 2º, do Distrito Federal e à Portaria 001/2004, de 13 de janeiro de 2004, da Secretaria de Articulação Institucional do Governo do Distrito Federal, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô-DF) publica seu Plano Diretor de Publicidade (Comunicação Social) para o ano de 2004. O Metrô-DF possui orçamento estimado de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para as atividades de Comunicação Social, abrangidas na rubrica Publicidade e Propaganda. A finalidade dos gastos de Comunicação Social abrange as áreas de Operação e de Construção. Destina-se a formar corretamente novos usuários; informar aos atuais usuários o correto funcionamento do Metrô-DF; orientar a população sobre as obras em execução e promover atividades sócio-culturais e pedagógicas.

Materiais Impressos: 20%, sendo 2% para produção, 10% para impressão e 8% para veiculação. TV/Vídeo: 35%, sendo 5% para produção, 12% para gravação/filmagem e 18% para veiculação. Rádio: 10%, sendo 1% para produção, 1% para gravação e 8% para veiculação. Maquetes e Comunicação Visual Institucional: 5%, sendo 2% para produção, 2% para confecção/reparos e 1% para instalação.

Atividades Sócio-Culturais e Pedagógicas: 5%, sendo 2% para produção, 2% para execução e 1% para veiculação.

Assessoria de Imprensa: 10%, sendo 2% para produção e 8% para impressão/gravação/execução. Previsão para extras: 15%, sendo 5% para flutuações de preços estimados, 5% para emergências e 5% para outras atividades.

CARLOS PENNA BRESCIANINI
Coordenador de Comunicação Social

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 15 de janeiro de 2004.

Processo Nº: 072.000.317/2003. Interessado: EMATER-DF. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária, em favor da CURINGA DOS PNEUS LTDA, no valor de R\$ 29.940,00 (Vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais). Publique-se e encaminhe-se à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EMATER-DF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesas 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Empresa.

Processo Nº: 072.000.118/2003. Interessado: EMATER-DF. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária, em favor da SPASSO ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 79.435,00 (Setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Publique-se e encaminhe-se à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EMATER-DF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesas 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Empresa.

Processo Nº: 072.000.029/2003. Interessado: EMATER-DF. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária, em favor da CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, no valor de R\$ 14.320,74 (Quatorze mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). Publique-se e encaminhe-se à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EMATER-DF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesas 319092 – Despesas Exercícios Anteriores do orçamento desta Empresa.

Processo Nº: 072.000.028/2003 Interessado : EMATER-DF. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária, em favor da CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 11.258,29 (Onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). Publique-se e encaminhe-se à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EMATER-DF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesas 319092 – Despesas Exercícios Anteriores do orçamento desta Empresa.

WILMAR LUIS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Incisos II, X e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29.05.2003, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e Artigo 1º, inciso I da Resolução. 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s)

Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado: JOAQUIM ALVES FERREIRA, Processo n.º: 055-016695/2002, Prontuário: 00368179740/DF, Categoria: “D”, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABRICIO LOPES COSTA, Processo n.º: 055-016284/2003, Prontuário: 00632793761/DF, Categoria: “B”, Infringência aos Artigos 175 e 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: IGOR DA SILVA DIAS, Processo n.º: 055-000429/2004, Prontuário: 01752575606/DF, Categoria: “AB”, Infringência aos Artigos 244, inciso I e 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDGARD SILVA DOS SANTOS, Processo n.º: 055-018394/2003, Prontuário: 01630423743/DF, Categoria: “AB”, Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ALESSANDRO ROCHA CARNEIRO, Processo n.º: 055-017231/2003, Prontuário: 00024340677/DF, Categoria: “AD”, Infringência ao Artigo 244, inciso II do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JONATHAS AUGUSTO DA SILVA, Processo n.º: 055-000115/2004, Prontuário: 02930197879/DF, Categoria: “A”, Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ANTONIO JOSE PRADO ANCHIETA, Processo n.º: 055-000080/2004, Prontuário: 00157397048/DF, Categoria: “AB”, Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: REGINALDO DE OLIVEIRA DA PAZ, Processo n.º: 055-000403/2004, Prontuário: 00628802099/DF, Categoria: “AB”, Infringência ao Artigo 244, inciso I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RENATO GONÇALVES GUIMARAES, Processo n.º: 055-015530/2003, Prontuário: 00400679693/DF, Categoria: “AD”, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOAO CANABARRA DE ALMEIDA, Processo n.º: 055-025055/2002, Prontuário: 00128140098/DF, Categoria: “D”, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: VALDEMAR DE SOUSA NEVES, Processo n.º: 055-007462/2003, Prontuário: 01926372734/DF, Categoria: “B”, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HERTON LUIZ AVILA FERREIRA, Processo n.º: 055-020205/2002, Prontuário: 00367676504/DF, Categoria: “AB”, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JEAN MARY FIGUEIREDO, Processo n.º: 055-013231/2003, Prontuário: 00117464901/DF, Categoria: “B”, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LEANDRO GUSTAVO DA SILVA FERNANDES, Processo n.º: 055-000762/2003, Prontuário: 02356418004/DF, Categoria: “AB”, Infringência ao Artigo 244, inciso IV do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCELLA FERNANDES DE OLIVEIRA, Processo n.º: 055-015859/2003, Prontuário: 00177281304/DF, Categoria: “B”, Infringência ao Artigo 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LUCAS LAURO DO NASCIMENTO, Processo n.º: 055-015597/2003, Prontuário: 02895303923/DF, Categoria: “B”, Infringência aos Artigos 210 e 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ANDRE LUIS ROCHA FERNANDES, Processo n.º: 055-014689/2003, Prontuário: 00026116836/DF, Categoria: “AB”, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: HELDER CAETANO RIBEIRO, Processo n.º: 055-015448/2003, Prontuário: 00632665906/DF, Categoria: “AB”, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: GILBERTO CRISTINO ALVES PEREIRA, Processo n.º: 055-012460/2003, Prontuário: 00106722096/DF, Categoria: “B”, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: RONALD DE OLIVEIRA, Processo n.º: 055-015727/2003, Prontuário: 00047274081/DF, Categoria: “B”, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JAIRLAN ROLIM PEREIRA ALBUQUERQUE, Processo n.º: 055-015450/2003, Prontuário: 00027431302/DF, Categoria: “AB”, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABIANO FARIAS RODRIGUES, Processo n.º: 055-016281/2003, Prontuário: 00137010523/DF, Categoria: “D”, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: DANIEL DE SOUZA GUERRA, Processo n.º: 055-014095/2003, Prontuário: 02874464009/DF, Categoria: “AB”, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDNALDO BONFIM DA ROCHA, Processo n.º: 055-015307/2003, Prontuário: 00053734137/DF, Categoria: “AD”, Infringência aos Artigos 175 e 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA SANTOS, Processo n.º: 055-013800/2003, Prontuário: 00097545545/DF, Categoria: “B”, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CRISTIANO ADOLFO AGUIAR, Processo n.º: 055-015160/2003, Prontuário: 01691038131/DF, Categoria: “AB”, Infringência ao Artigo 176 do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ROBERTO DE LIMA MAGALHAES, Processo n.º: 055-023679/2002, Prontuário: 00018598987/DF, Categoria: “B”, Infringência aos Artigos 175 e 261, Parágrafo 1º do CTB, Período: 06(seis) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: PAULO RAPHAEL SOUZA DOS SANTOS, Processo n.º: 055-018578/2003, Prontuário: 01957815496/DF, Categoria: “AB”, Infringência ao Artigo 244, incisos II e V do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: PAULO CORREA DOS SANTOS, Processo n.º: 0113-002187/2003, Prontuário:

00067099508/DF, Categoria: “D”, Infringência ao Artigo 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JEAN VIEIRA DE AQUINO, Processo n.º: 055-015618/2003, Prontuário: 00140602153/DF, Categoria: “B”, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOAO CARLOS MARTINS BEZERRA, Processo n.º: 055-016532/2003, Prontuário: 01339227005/DF, Categoria: “B”, Infringência ao Artigo 165 do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2004.

O CEL QOBM/Comb. DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 53, do Regulamento de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de Novembro de 1994, e em cumprimento ao § 5º do Artigo 19, da Lei nº 2.747, de 20 de julho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.154 de 09 de agosto de 2002, resolve: Publicar a relação dos Aparelhos de Segurança Contra Incêndio e Pânico apreendidos, conforme Termo de Apreensão citado a seguir: Auto de Infração Termo de Apreensão e Depósito nº 001/04. DST Data, Hora e Local: 13/01/2004, 10:50h, Z.B Comercio de eletrônicos e serviços Ltda. Localizado à SCLS Q 102 BL B LOTE 13 ASA SUL. Identificação dos aparelhos: 12 (dose) aparelhos extintores PQS de 1Kg (um quilograma - veicular), sendo identificados pelo selo de identificação da certificação números de serie/cilindro: EXM43006735, Nº CL334543, CL723, CL443, CL309287, CL96297, CL17136, AA288 e 04 (quatro), aparelho extintores descarregados Nº CL19314, CL119438, CL22648, CL37051. Todos os aparelhos citados nesta publicação foram encaminhados ao Centro de Investigação e Prevenção de Incêndio – CIPI-CBMDF. Condições Gerais: O requerimento de devolução dos aparelhos apreendidos citados nesta publicação se dará em conformidade com o Artigo 19 da Lei 2.747, de 20 de julho de 2001.

JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 16 de janeiro de 2004

PROCESSO: 260.032.747/2003; INTERESSADO: CARLOS CÉSAR VIEIRA - ME; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 506,50 (quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), em favor do CARLOS CÉSAR VIEIRA - ME, referente a prestação de serviços de confecção, instalação e fornecimento de fechaduras para esta SEDUH. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.007.798/2001; INTERESSADO: CONDOMÍNIO DO BLOCO “E” DA SQS 215; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), em favor do CONDOMÍNIO DO BLOCO “E” DA SQS 215, referente as parcelas 6ª e 7ª da taxa extra do mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.032.221/2003; INTERESSADO: AMÉRICA ELEVADORES LTDA - ME; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 315,96 (trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos), em favor da AMÉRICA ELEVADORES LTDA - ME, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores, durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.031.842/2003; INTERESSADO: AMÉRICA ELEVADORES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), em favor da AMÉRICA ELEVADORES LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção dos elevadores deste Edifício, durante os meses de novembro e dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.032.764/2003; INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 304,62 (trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, referente à fornecimento de energia elétrica na QR. 408 CJ. 17 CS. 25 - SAMAMBAIA, EQNP 09/13 Bl. G Lj 06 – CEILÂNDIA, EPTG QE 03 CJ. A, LTs 32, 40 e 29 e EPTG QE 01 CJ. D, CS. 11 – VILA TECNOLÓGICA, durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.033.037/2003; INTERESSADO: CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 1.982,00 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais), em favor do CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA, referente a fornecimento de cartucho para impressoras desta SEDUH. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.033.340/2003; INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 134.694,60 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), em favor do COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, referente a locação de equipamentos de informática, para esta SEDUH, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 250.007.478/2002; INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 68.292,87 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, referente a locação de equipamentos de informática, para a extinta SEAF – Secretaria de Assuntos Fundiários. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.020.786/2002; INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHAB's; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHAB's, referente a pagamento de taxa de manutenção, durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 102.040.814/1987; INTERESSADO: CONDOMÍNIO DO BLOCO “E” DA SQS 215; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas

no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), em favor do CONDOMÍNIO DO BLOCO “E” DA SQS 215, referente as taxas de condomínio do mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.020.726/2002; INTERESSADO: CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 22.728,60 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), em favor do CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, referente a 44ª Reunião Ordinária, realizada nos meses de novembro e dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.029.824/2003; INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 420.489,03 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos), em favor do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, referente a prestação de serviços de Desenvolvimento Tecnológico e Institucional, durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.029.271/2003; INTERESSADO: NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 4.851,24 (quatro mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e vinte e quatro centavos), em favor da NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, referente a serviço de locação e assistência técnica em uma copiadora, durante os meses de novembro e dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.027.194/2002; INTERESSADO: REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais), em favor da REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, referente a serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em aparelhos de ar condicionado e circuladores de ar, durante aos meses de novembro e dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.032.321/2003; INTERESSADO: ROSIMERI ALBANES MEBS E OUTRAS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 2.550,52 (dois mil, quinhentos e cinqüenta reais e cinqüenta e dois centavos), em favor da ROSIMERI ALBANES MEBS E OUTRAS, referente a pagamento de Folha Suplementar – Versão 12, n.º 77/03, durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 319092 – Despesas de Exercício Anteriores, fonte – 100, da Atividade 8502.0003.

PROCESSO: 260.029.243/2003; INTERESSADO: SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determi-

no a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 19.691,13 (dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), em favor da SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA, referente a prestação de serviços de processamento de dados, durante o mês de novembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.029.270/2003; INTERESSADO: TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 2.829,00 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais), em favor da TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, referente a locação de uma máquina OCÉ, durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.029.211/2003; INTERESSADO: TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 5.667,72 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), em favor da TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, referente a locação de quatro máquinas copiadora Minolta EP 4000, durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.029.375/2003; INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 15.898,92 (quinze mil, oitocentos e noventa e oito e noventa e dois centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, referente à fornecimento de energia elétrica neste Edifício e no Depósito (SIA), durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.031.869/2003; INTERESSADO: CORONÁRIO TURISMO LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 3.384,18 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), em favor da CORONÁRIO TURISMO LTDA, referente a passagens aéreas e de locomoção. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.030.086/2003; INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o Pagamento, no valor de R\$ 7.225,51 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, referente à prestação de serviços de recolhimento e distribuição de cartas, durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

RAIMUNDO LUÍS OLIVEIRA NEVES

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 20 de janeiro de 2004

PROCESSO: 260.029.464/2003; INTERESSADO: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 2.939,43 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), em favor da TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, referente à pagamento de fatura de

contas telefônicas de aparelhos celulares desta SEDUH, durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.029.127/2003; INTERESSADO: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 1.805,22 (um mil, oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor da TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, referente à pagamento de fatura de contas telefônicas de aparelhos celulares procedentes da extinta SEAF, durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

PROCESSO: 260.029.346/2003; INTERESSADO: AMERICEL S/A; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 459,38 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), em favor da AMERICEL S/A, referente à pagamento de fatura de prestação de serviços das linhas telefônicas celulares desta SEDUH, durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 339092 – Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517.0023. fonte 100.

RAIMUNDO LUÍS OLIVEIRA NEVES

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSOS NºS: 111.000.224/2000 INTERESSADOS: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida A Diretoria da TERRACAP, através da Decisão Nº 032 de 27/01/2004, reconhece a dívida como despesa de exercício anterior, o valor de R\$ 6.311,68 (seis mil trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) a favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente à prestação de serviços objeto do contrato nº 175/1999, cuja despesa correrá por conta do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 3390.92, do Programa de Trabalho 23.122.01008517.0129. Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Correndo a despesa à conta de dotação própria, conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94.

FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

CONSELHO DO TRABALHO

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” N.º 149, DE 28 DE JANEIRO DE 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 892 de 26 de junho 1995, alterada pela Lei n.º 1.989 de 02 de julho 1998 e pelo Decreto n.º 16.961 de 22 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Aprovar, “Ad Referendum”, o Plano Territorial de Qualificação do Distrito Federal – PlanTeQ/DF-2004, em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução n.º 333/CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador de 10/07/2003, alterada pela Resolução n.º 368/CODEFAT de 06/11/2003 que institui o Plano Nacional de Qualificação - PNQ.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CAVALCANTE LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO ORDENADOR

Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 130.000.016/2002. INTERESSADO: COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA à vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 1 SUCAR, de 2

de janeiro de 2002, e ainda de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38 combinado com os incisos II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$85.692,17 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois e dezessete centavos), a favor da empresa em epígrafe, inerente a despesas com manutenção do sistema de iluminação pública, no mês de janeiro a abril e junho/2002, referente à RA XVII – Riacho Fundo. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAG/DAO/SUCAR, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8507-0042 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.

IRÁ OLIVEIRA COUTINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 23 de janeiro de 2004

PROCESSO : Nº 131.000111/2004; INTERESSADO: EDILEIDE PEREIRA COSTA e OUTROS; ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da Despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota e Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 6.003,80 (Seis mil, e tres reais e oitenta centavos), em favor de EDILEIDE PEREIRA COSTA e OUTROS. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à divisão de Administração , para emissão da respectiva Nota de Empenho, a Conta da Dotação do elemento 31.90.92 – Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

JÚLIO CÉSAR AMORIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSO: 140.000.014/2000, INTERESSADO: DAMOVO DO BRASIL S/A, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 3.464,00 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da DAMOVO DO BRASIL S/A , referente a prestação de serviço de manutenção da central telefônica durante os meses de setembro à dezembro/2003, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade - 8517.0007 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências.

PROCESSO: 140.000.067/2003, INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA, ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 22.543,43 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA, referente ao consumo de energia elétrica nos prédios e próprios desta RA durante os meses de setembro à dezembro/2003, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade – 8517-0007 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências.

PROCESSO: 140.000.065/2003, INTERESSADO : TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S/A, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 16.479,11 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e onze centavos), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S.A., referente aos serviços telefônicos fixos realizados durante os meses de novembro e dezembro/2003, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade - 8517.0007 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências.

PROCESSO: 140.000.249/2002, INTERESSADO : TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A., ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 3.553,59 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da TELE CENTRO OESTE PARTICIPAÇÕES CELULAR S.A., referente aos serviços telefônicos celulares realizados durante os meses de novembro e dezembro/2003, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade - 8517.0007 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências.

PROCESSO: 140.000.066/2003, INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 20.658,56 (vinte mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, referente aos serviços de consumo de água nos prédios e próprios desta RA durante os meses de agosto à dezembro/2003, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade - 8517.0007 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências.

PROCESSO: 140.000.033/2002, INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 4.511,21 (quatro mil quinhentos e onze reais e vinte e um centavos), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, referente aos serviços de consumo de água nos prédios e próprios desta RA durante os meses de maio a agosto/2002, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade - 8517.0007 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências.

PROCESSO: 140.000.447/2001, INTERESSADO: NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 5.198,00 (cinco mil cento e noventa e oito reais centavos), e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, referente ao serviço de locação de máquina copiadora desta RA durante os meses de setembro à dezembro/2003, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade - 8517.0007 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências

VALFREDO PERFEITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 26 de janeiro 2004

PROCESSO Nº: 139.000.355/2003; INTERESSADO: RESSARC. SALÁRIO–MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referentes ressarcimentos salários dos meses de julho à dezembro 2.003. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 17.156,09 (dezessete mil cento cinquenta e seis reais e nove centavos) em favor do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Publique-se e encaminhe-se a DAG-RA/XI, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0007, do Elemento de Despesa 3190.92, na fonte 100. Despesas de Exercícios Anteriores.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR SUBSTITUTO

Em 27 de janeiro de 2004

PROCESSO: 145.000. 622/2000.e 145.000.397/2003. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: TYPE MAQUINAS - A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 12.291,23 (Doze mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), em favor da TYPE MAQUINAS, para pagamento de despesas com serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadora referente aos meses de junho a dezembro/2003. Publique-se encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Subatividade 8517.0093 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Administração do Recanto das Emas.

PROCESSO: 145.000.223//2003. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: TCO CELULAR (VIVO) - A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento

no valor de R\$ 10.729,82 (Dez mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), em favor da TCO Celular (vivo), para pagamento de despesas com faturas de telefone móvel celular referente ao período de setembro a novembro de 2003. Publique-se encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Subatividade 8517.0093 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Administração do Recanto das Emas.

PROCESSO: 145.000.094/2003.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.- A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais), em favor da empresa: BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA para pagamento de despesas com manutenção da central telefônica, referente ao período de agosto a dezembro de 2003. Publique-se encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Subatividade 8517.0093 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Administração do Recanto das Emas.

PROCESSO: 145.000.027/2003.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA - A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 15.077,66 (Quinze mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), em favor da CEB CIA ENERGETICA DE BRASILIA para pagamento de faturas da sede e dos próprios desta RA-XV, referente aos meses agosto a novembro/2003. Publique-se encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Subatividade 8517.0093 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Administração do Recanto das Emas.

PROCESSO: 145.000.442/2002.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: RADIOCELL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. - A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), em favor da empresa: RADIOCELL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, para pagamento de despesas com manutenção de aparelho celular, referente ao mês de outubro de 2002. Publique-se encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Subatividade 8517.0093 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Administração do Recanto das Emas.

PROCESSO: 145.000.087/1999.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: VALÉRIA CRISTINA PEREIRA MARGARIDO –EPP- A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 5.258,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais), em favor da VALÉRIA CRISTINA PEREIRA MARGARIDO -EPP para pagamento de despesas com locação de equipamentos de informática, referente ao mês de junho e sete dias de julho/2003. Publique-se encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Subatividade 8517.0093 – Ações de Informática da Região Administrativa do Recanto das Emas.

PROCESSO: 145.000.138/2003.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: CARLOS CESAR VIEIRA – ME - A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.661,50 (Hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), em favor de CARLOS CESAR VIEIRA-ME para pagamento de despesas com confecção de carimbos, chaves e outros, referentes ao mês de outubro/2003. Publique-se encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Subatividade 8517.0093 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Recanto das Emas.

PROCESSO: 145.000.015/2003.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: CAESB COMP. DE SANEAMENTO DE BRASILIA - A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 8.052,38 (Oito mil, cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), em favor da CAESB COMP. DE SANEAMENTO DE BRASILIA, para pagamento de faturas da sede e dos próprios referente aos meses agosto a dezembro /2003. Publique-se encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Subatividade 8517.0093 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Recanto das Emas.

PROCESSO: 145.000.261/2003.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: ARTCOPIAS CÓPIAS E SERVIÇOS LTDA-ME. - A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.122,18 (Hum mil, cento e vinte e dois reais e dezoito centavos), em favor da ARTCOPIA COPIAS E SERVIÇOS LTDA-ME, para pagamento de despesas com cópias xerográficas e plotagem referente a novembro/2003. Publique-se encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Subatividade 8517-0093 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Região Administrativa do Recanto das Emas.

PROCESSO: 145.000.323/2003.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO :EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. - A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 80,52 (Oitenta reais e cinquenta e dois centavos), em favor da EMBRATEL, para pagamento de faturas de interurbano referente aos meses junho/2001 e novembro/2003. Publique-se encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Subatividade 8517.0093 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da RAXV.

PROCESSO: 145.000.539,634,696,756/2003 e 145.000.001/2004.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. INTERESSADO: BRASIL TELECOM - A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 79.365,11 (Setenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), em favor da empresa: BRASIL TELECOM, para pagamento de despesas com faturas de telefone convencionais referente aos meses de agosto a dezembro/2003. Publique-se encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento. A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores, Subatividade 8517-0093 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da RA-XV.

JÚLIO CÉSAR LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DESPACHOS DA ADMINISTRADORA

Em 27 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 146.000.013/2003 - INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 197,43 (cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), conforme Fatura nº 401.38.379.180, no valor de R\$ 197,43 (cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), referentes ao mês de dezembro/2003, em favor do credor acima, relativo ao pagamento de despesas com tarifas telefônicas da sede desta Administração Regional, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100, da Atividade 04.122.0100.8517.0090– Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Lago Sul. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada

PROCESSO Nº: 146.000.013/2003 - INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida,

autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 309,73 (trezentos e nove reais e setenta e três centavos), conforme Fatura nº 401.38.277.816, no valor de R\$ 309,73 (trezentos e nove reais e setenta e três centavos), referente ao mês de dezembro/2003, em favor do credor acima, relativo ao pagamento de despesas com tarifas telefônicas da gerência de condomínios desta Administração Regional, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100, da Atividade 04.122.0100.8517.0090- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Lago Sul. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada

PROCESSO Nº: : 146.000.277/2002 - INTERESSADO: João Magalhães de Souza Junior - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme Recibo, referente ao mês de dezembro/2003, em favor do credor acima, relativo ao pagamento de despesas com locação de 02 salas para a Gerencia de Condomínios deste Regional, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100, da Atividade 04.122.0100.8517.0090- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Lago Sul. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada

PROCESSO Nº: 146.000.017/2003 - INTERESSADO: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) conforme Fatura nº 100267328661 do mês de dezembro/2003, em favor do credor acima, relativo ao pagamento de despesas com contas telefônicas interurbanas da sede desta Regional, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100, da Atividade 04.122.0100.8517.0090- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Lago Sul. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

NATANRY LUDOVICO LACERDA OSORIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 290.000.004/2003. INTERESSADO: CARIMBOS BRASIL LTDA ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor da empresa Carimbos Brasil Ltda, referente a prestação de serviços de confecções de carimbos da nota fiscal nº 2369 de dezembro de 2003. Publique-se e encaminhe-se o processo à Gerência de Orçamento e Finanças, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 - Despesas do Exercícios Anteriores, sub-atividade 8517-0087- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico, que apresenta saldo disponível.

IZALCI LUCAS FERREIRA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE

Em 16 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: : 193.000.008/2003 INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A ASSUNTO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação fundamentada no caput do Artigo 25, da mesma Lei, em favor da Brasil Telecom S/A, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas com prestação de serviços de telefonia fixo-local, visando atender necessidades desta Fundação, no período de 01/01 a 04/01/2004, tendo em vista a documentação constante processo supracitado.

KAZUYOSHI OFUGI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de janeiro de 2004

REFERÊNCIA: Processo nº 196.000.008/2003 INTERESSADO: Fundação Pólo Ecológico de Brasília ASSUNTO: Prestação de Contas Anual-Exercício 2002. De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 3.280, de 31 de dezembro de 2003, que cria a Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação-COMPARQUES-DF, e vincula à esta o Jardim Botânico e a Funda-

ção Pólo Ecológico de Brasília (Jardim Zoológico), aprovo o Relatório de Prestação de Contas da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FUNPEB, referente ao exercício de 2002, com base no parágrafo IV, do artigo 10, combinado com o artigo 51, da Lei Complementar nº 01, de 09/05/1994, ressalvado o que vier a ser apurado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 19 de janeiro de 2004, publicado no DODF nº 15, de 22.01.2004, pág. 23, da Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação: ONDE SE LÊ: ...ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA..., LEIA-SE: ...ÁLVARO SERGIO PINTO, Secretário em Exercício...

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 1/2004, SESSÃO PLENÁRIA do dia 03 de Fevereiro de 2004(*).

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3806.

Conselheiro Ronaldo Costa Couto: 1) 1984/81, Aposentadoria, CARLOS ALBERTO BRANCO AUCELIO; 2) 2929/99, Inspeção, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 3) 1404/01, Licitação, SE; 4) 4932/93, Pensão Civil, MARIA LUCIA DE AZEVEDO SILVA; 5) 1575/00, Reforma (Militar), José Fernandes de Maria; 6) 2315/00, Tomada de Contas Anual, RA I; 7) 2335/00, Tomada de Contas Anual, RA XVII; 8) 101/02, Tomada de Contas Anual, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 9) 642/01, Tomada de Contas Especial, DETRAN - 055.006.411/2001; 10) 2432/95, Tomada de Contas Especial, PMDF; 11) 3059/99, Tomada de Contas Especial, TCB.

Conselheiro Jorge Caetano: 1) 921/03, Admissão de Pessoal, Companhia do Metropolitano do DF; 2) 1711/02, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF; 3) 2485/93, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde; 4) 671/01, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde; 5) 188/97, Admissão de Pessoal, SGA; 6) 5099/93, Aposentadoria, ALBERTO PEREIRA DE NAZARE; 7) 2366/98, Aposentadoria, ALUIZIO CAETANO COUTINHO; 8) 5896/91, Aposentadoria, Augusto Carlos Carvalho Arrochela Lobo; 9) 5540/93, Aposentadoria, HUGO RODRIGUES DE MEDEIROS; 10) 5288/93, Aposentadoria, JOAO ALVARO BIMBATO; 11) 2226/91, Aposentadoria, JOSE GOMES DAS NEVES; 12) 4523/96, Aposentadoria, NILCEIA GOMES DE CARVALHO; 13) 243/01, Auditoria de Regularidade, 3ª ICE; 14) 3596/94, Auditoria de Regularidade, PMDF; 15) 877/01, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Educação; 16) 1036/99, Contrato, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 17) 1792/02, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, RA III - TAGUATINGA; 18) 1913/99, Licitação, Serviço de Limpeza Urbana do DF; 19) 4326/98, Pensão Civil, Iraci Moura Arrochella Lôbo; 20) 335/94, Pensão Civil, MARIA YARA GONCALVES R. LIMA; 21) 5639/94, Pensão Civil, PRISCILA AMADO DE FARIA; 22) 3448/86, Pensão Civil, REGINA ALVES DOS SANTOS; 23) 276/90, Reforma (Militar), JORGE IVAN DE LIMA; 24) 1026/95, Reforma (Militar), WALDEMAR PEREIRA DA SILVA FILHO; 25) 5285/96, Representação, CAESB; 26) 7673/93, Tomada de Contas Anual, SSP; 27) 633/00, Tomada de Contas Especial, Fundação Hospitalar; 28) 148/99, Tomada de Contas Especial, SSP; 29) 211/01, Tomada de Contas Especial, SSP.

Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva: 1) 963/03, Acompanhamento de Gestão via SISCOEX, Região Administrativa I - Brasília; 2) 967/03, Acompanhamento de Gestão via SISCOEX, SECAR; 3) 6396/95, Admissão de Pessoal, CEB; 4) 998/03, Admissão de Pessoal, PMDF; 5) 1604/02, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do DF; 6) 1461/03, Admissão de Pessoal, SE; 7) 2791/99, Aposentadoria, Adail Benevides; 8) 968/99, Aposentadoria, Elcy Gomes Winther Neves; 9) 1015/95, Aposentadoria, ILDEU PEREIRA DE SOUZA; 10) 3707/98, Aposentadoria, Irene Nogueira Silva; 11) 4152/94, Aposentadoria, MARIA NA CARDOSO MACHADO; 12) 2214/93, Aposentadoria, MYRIAM BREA HONORATO DE SOUZA; 13) 6489/96, Aposentadoria, ORLANDO SILVA GOMES; 14) 493/91, Aposentadoria, SEVERINO GONCALO MARANHÃO; 15) 1594/99, Aposentadoria, Sônia Efigênia Carvalho; 16) 3406/97, Aposentadoria, Zenildo Rebouças da Silva; 17) 1318/03, Consulta, Procuradoria Geral do Distrito Federal; 18) 4244/92, Contrato, EMATER; 19) 1114/93, Fiscalização de Pessoal, CLDF; 20) 3662/94, Pensão Civil, Maria de Jesus Cardoso Miranda de Carvalho; 21) 1118/94, Pensão Civil, MARIA ZÉLIA DE PAULA FARIA; 22) 1504/01, Tomada de Contas Anual, RA II.

Conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes: 1) 913/03, Acompanhamento de Gestão Fiscal, 5º Inspeção de Controle Externo; 2) 1201/99, Aposentadoria, Célia Maria Pereira Cardoso; 3) 1415/01, Aposentadoria, João da Cruz Pimenta; 4) 1554/01, Aposentadoria, Manoel Siqueira de França; 5) 1229/02, Aposentadoria, Maria Esperança Bezerra; 6) 348/89, Aposentadoria, MARIA SUZANA ACUYO DEL SOLAR; 7) 1414/01, Aposentadoria, Milton Pacheco da Silva; 8) 1422/01, Aposentadoria, Waldemar Pio Teixeira; 9) 348/01, Auditoria de Desempenho/Operacional, SeSTDH; 10) 682/03, Contrato, Secretaria de Estado de Saúde; 11) 882/02, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 12) 539/03, Representação, Ministério Público TCDF; 13) 3380/95, Representação, PROC. CLAUDIA FERNANDES DE O. PEREIRA; 14) 174/03, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Auditor José Roberto de Paiva Martins: 1) 7848/96, Acompanhamento de Gestão via SISCOEX, RA XVII - Riacho Fundo; 2) 2254/89, Contrato, FHDF; 3) 2173/95, Outros Ajustes, 3ª ICE Audit; 4) 1724/99, Planos e Programas de Trabalho, 5ª ICE; 5) 1986/89, Prestação de Contas Anual, PROFLORA; 6) 1545/97, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 7) 2161/00, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 8) 891/99, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE Cont; 9) 1015/02, Tomada de Contas Especial, PMDF; 10) 4917/95, Tomada de Contas Especial, SAB; 11) 3890/96, Tomada de Contas Especial, SEFP; 12) 2254/98, Tomada de Contas Especial, TCB.

Total de processos na Pauta da SO nº 3806: 88.

(*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003.

Emissão em 28/01/2004 14h01